



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 08/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao oitavo (08) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14:00h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021,
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.233, DE 06 JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DE SERVIDORES EFETIVOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ODINÁRIA Nº 013/2021, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.829.574,04 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ODINÁRIA Nº 015/2021, ALTERA OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E OTOPEDIA, CONTIDOS NA TABELA I DO ANEXO ÚNICO DA LEI 4.968 DE 25

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



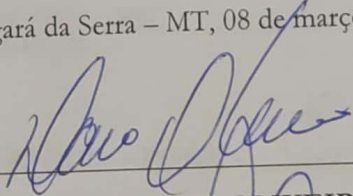
CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

DE MAIO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA TABELA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO SAI/SUS MUNICIPAL E O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES NA ÁREA. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que o projeto não possui óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE **PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 08 de março de 2021.


VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR


VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO